

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA
HOSPITAL VIDA & SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2020

EDITAL / MANUAL DO CANDIDATO

SANTA ROSA – RS, 31 DE JULHO DE 2019

EDITAL / MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 2020

O Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME e a Diretoria do Hospital Vida & Saúde, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica (PRM), com base na legislação vigente, em normas e resoluções pertinentes à Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e nas informações contidas neste edital, com início das atividades em março de 2020.

1. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROGRAMAS	VAGAS para R1	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica **	01 (uma)	02 anos	Graduação em Medicina
Oncologia Clínica	01 (uma)	03 anos	Conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina Interna/Clínica Médica, credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM

Os Programas de Residência Médica acima mencionados apresentam Credenciamento Provisório na Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

A graduação em Medicina (pré-requisito do PRM de Cirurgia Básica) deverá ser realizada em Instituição de Ensino Superior credenciada no Ministério da Educação – MEC. Se o candidato apresenta graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior do Exterior, este deverá apresentar comprovante de Revalidação de Diploma em Instituição Pública, de acordo com a legislação vigente.

**** O Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica tem a duração de 2 anos, não confere título de especialista em Cirurgia Geral e é considerado pré-requisito para as áreas de especialidades cirúrgicas. Para mais informações sobre as diferenças entre a Cirurgia Geral e a Cirurgia Básica, pode-se consultar o sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).**

2. INSCRIÇÕES

O Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica do Hospital Vida & Saúde será realizado através do **Exame AMRIGS**. As inscrições para o Processo Seletivo 2020 estarão abertas no período de **12 de setembro a 16 de outubro de 2019**. As inscrições deverão ser efetuadas direta e exclusivamente nos sites da AMRIGS (www.amrigs.org.br), ACM (www.acm.org.br) ou AMMS (www.amms.com.br) conforme determinado no Cronograma de Execução da AMRIGS. Não serão aceitas inscrições fora deste período. O edital e as instruções para a inscrição no Processo Seletivo estarão disponíveis nos sites mencionados.

A efetivação da inscrição se dará pelo rigoroso cumprimento das instruções e pela comprovação do pagamento. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS e das taxas das Instituições para as quais o candidato optou. O valor da inscrição do **Hospital Vida & Saúde** é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Não haverá devolução do valor pago pela inscrição. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

O candidato poderá inscrever-se apenas em um dos Programas de Residência Médica oferecidos neste edital. As demais informações estão contidas, na íntegra, no Edital da AMRIGS, nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

3. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2020 será realizado em 2 fases:

1ª Fase: Prova Escrita Objetiva – Exame AMRIGS (caráter classificatório).

2ª Fase: Análise e Arguição Curricular (caráter classificatório).

3.1. PROVA ESCRITA OBJETIVA (1ª FASE)

A prova escrita objetiva tem caráter classificatório, sendo eliminatória apenas no caso de o candidato não realizar a prova, e representa uma pontuação de 90% na nota final do processo seletivo. A prova será realizada no dia **17 de novembro de 2019** sob coordenação da AMRIGS.

O local, horário e as demais informações sobre a prova, datas dos gabaritos preliminares e definitivos, recursos e lista dos aprovados por instituição constam no Edital da AMRIGS.

A lista dos candidatos com a colocação para a segunda fase do processo seletivo será publicada no site do Hospital Vida & Saúde (www.hvidaesaude.org.br) no dia **06 de dezembro de 2019**.

3.2. ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR (2ª FASE)

A análise e arguição curricular tem caráter classificatório e representa uma pontuação de 10% na nota final do processo seletivo. Esta fase será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Vida & Saúde, no período de **06 a 08 de janeiro de 2020**, através da análise do *Curriculum vitae* de todos os candidatos que realizaram a prova AMRIGS.

Na análise do *Curriculum vitae* será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 10 pontos):

1. Histórico Escolar (máximo de 4,0 pontos)

- Conceitos A (>8,9)
- Conceitos B (7,5 – 8,9)
- Conceitos C (6,0 – 7,4)
- Conceitos D (<6,0)

Pontuação = nº de conceitos A x 4,0 + nº de conceitos B x 2,0 + nº de conceitos C x 1,0 + nº de conceitos D x Zero / nº total de conceitos

A comprovação exigida para a atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela entrega da cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação em Medicina, atualizado (últimos 6 meses).

2. Produção Científica (máximo de 2,0 pontos)

- Bolsa de iniciação científica: 0,5 por semestre
- Publicação em revista estrangeira: 0,5 por trabalho publicado
- Publicação em revista nacional: 0,3 por trabalho publicado
- Autoria de livro e/ou capítulo de livro: 0,2 por publicação
- Temas livres (oral / pôster): 0,1 por trabalho
- Publicação em anais de congressos: 0,05 por publicação

A comprovação exigida para a atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela entrega da cópia do certificado de iniciação científica e da cópia da capa do livro e/ou dos trabalhos publicados.

3. Monitorias (máximo de 1,0 ponto)

- Cada semestre de monitoria: 0,25

A comprovação exigida para a atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela entrega da cópia do certificado da realização da monitoria.

4. Domínio de Língua Estrangeira (1,0 ponto)

A comprovação exigida para a atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela entrega da cópia de certificado de conclusão de curso em nível superior ou em escolas credenciadas para o ensino de língua estrangeira, certificado de proficiência de instituições internacionais ou de ensino superior.

5. Participação em Eventos Científicos (máximo de 1,0 ponto)

- Pontuação por participação em eventos (simpósios, congressos, semana científica): 0,05

A comprovação exigida para a atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela entrega da cópia do certificado de participação de cada evento.

6. Experiências Extracurriculares (máximo de 1,0 ponto)

- Pontuação por experiência extracurricular (estágio não-remunerado, mínimo de 40h): 0,2

A comprovação exigida para a atribuição dos pontos referentes a este item será feita pela entrega da cópia do certificado de participação da atividade relacionada.

A COREME do Hospital Vida & Saúde **NÃO** utilizará o currículo preenchido na inscrição da AMRIGS. O candidato deverá enviar para a COREME um *Curriculum vitae*, encadernado, contendo as cópias das documentações comprobatórias referentes à citações.

O *Curriculum vitae* e as cópias dos documentos comprobatórios, encadernados, deverão ser enviados, através dos correios, até o dia **20 de dezembro de 2019**, dentro de um envelope identificado com o nome completo do candidato e o Programa de Residência Médica para o qual está se candidatando, no seguinte endereço:

*COREME – Hospital Vida & Saúde
Rua Dr. Francisco Timm, 656
Centro
Santa Rosa – RS
CEP: 98780-803*

Não serão avaliados os *Curriculum vitae* que não forem enviados até a data estipulada acima.

O resultado preliminar das notas da Análise e Arguição Curricular estará disponível no dia **09 de janeiro de 2020**, no site do Hospital Vida & Saúde (www.hvidaesaude.org.br).

4. RECURSOS DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR

Da análise e arguição curricular, caberá recurso de revisão. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou através de procuração, na Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Vida & Saúde, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, 656, Centro, em Santa Rosa – RS, no dia **10 de janeiro de 2020**, das 08h às 12h ou das 14h às 17h.

Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por correio, fax ou pela internet. A análise dos recursos será realizada no dia **13 janeiro de 2020**.

O resultado final das notas da Análise e Arguição Curricular estará disponível no dia **14 de janeiro de 2020**, no site do Hospital Vida & Saúde (www.hvidaesaude.org.br).

Após o resultado final da Análise e Arguição Curricular, os candidatos terão 30 dias para retirar, pessoalmente ou através de procuração, o *Curriculum vitae* na COREME do Hospital Vida & Saúde. Após este período, os materiais serão descartados.

5. VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O candidato que anteriormente a data de início do Programa de Residência Médica tiver participado e cumprido integralmente o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases do processo seletivo, considerando-se os seguintes critérios:

- 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
- 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para programas de acesso direto para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades;

A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

As bonificações advindas do PROVAB e do PRMGFC não são cumulativas. Ou seja, não é possível agregar 10% de bonificação do PROVAB com 10% de bonificação do PRMGFC, gerando para um mesmo processo seletivo 20% de bonificação.

Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado PRM para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

A pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no Diário Oficial da União (DOU), até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

Para a inscrição no processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).

A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato.

O médico concluinte do PROVAB que não constar da lista do Ministério da Educação mencionada acima poderá solicitar a inclusão do seu nome por meio do provab@mec.gov.br, mediante envio do certificado de conclusão de ao menos um ano do referido Programa.

O pedido de inclusão na lista dos contemplados com o bônus do PROVAB será analisado pela CNRM, que deliberará pelo seu acolhimento ou não. Em caso de acolhimento do pedido, o nome do médico solicitante será incluído na lista de contemplados com o bônus do PROVAB. Caso o pedido não seja acolhido, o solicitante será notificado da decisão, devidamente justificada, por correio eletrônico. O prazo para interposição de recurso é de cinco dias corridos, contados do recebimento da notificação de indeferimento do pedido.

6. RESULTADO FINAL

A lista de candidatos com a classificação final no Processo Seletivo 2019, determinando os aprovados e os suplentes, estará disponível no site do Hospital Vida & Saúde, www.hvidaesaude.org.br, no dia **14 de janeiro de 2020**.

A pontuação máxima de um candidato é 100 (cem). Dessa pontuação, 90 (noventa) pontos são da Prova Escrita Objetiva e 10 (dez) pontos são da Análise e Arguição Curricular. A pontuação dos candidatos, para efeito de classificação, constituir-se-á da seguinte forma:

$$\text{Pontuação Final} = \text{Pontuação Prova Escrita} \times 0,9 + \text{Pontuação Análise e Arguição Curricular}$$

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos. Na hipótese de empate na pontuação de dois ou mais candidatos, o desempate processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º: maior nota na Prova Escrita Objetiva;
- 2º: maior nota na Análise e Arguição Curricular;
- 3º: sorteio público.

7. MATRÍCULA

O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas neste processo seletivo, devendo os mesmos comparecer, no dia **20 de janeiro de 2020**, na Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Vida & Saúde, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, 656, Centro, em Santa Rosa – RS, das 08h às 12h ou das 14h às 18h, para efetuação da matrícula.

O não comparecimento do candidato aprovado no local, data e horário estipulados acima para a matrícula, implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

O candidato suplente será convocado através de e-mail e/ou telefone para ocupar a vaga e terá 02 (dois) dias úteis para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, sendo então chamado o próximo candidato suplente obedecendo a ordem de classificação.

Para a matrícula, deverá ser apresentada a seguinte documentação original com uma cópia legível:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta corrente bancária;
- Diploma ou Declaração de Término Previsto da Graduação em Medicina;

- Certificado de Conclusão ou Declaração de Término Previsto do Programa de Residência Médica em Medicina Interna/Clínica Médica (para os candidatos do PRM de Oncologia Clínica);
- Comprovante de Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina (para candidatos estrangeiros ou brasileiros que tiveram a graduação no exterior);
- Passaporte válido e visto de permanência (para candidatos estrangeiros);
- Registro e Certidão de Regularidade no CREMERS;
- Comprovante de Residência e Contato Telefônico.

A não apresentação de qualquer documento acima exigido para a matrícula implica na perda da vaga.

8. RESERVA DE VAGA

Todo médico, homem ou mulher, convocado para servir as Forças Armadas, obrigatório ou voluntariamente, ou selecionado para participar do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB), matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, poderá requerer a reserva da vaga pelo período de 01 (um) ano. O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito e formalizado na COREME em até 30 (trinta) dias consecutivos após o início da Residência Médica.

O número de vagas trancadas para esse fim não poderá exceder o número de vagas credenciadas para o Programa de Residência Médica. A vaga aberta em decorrência do trancamento será preenchida pelo candidato suplente, respeitando a classificação do processo seletivo.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades dos Programas de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2020**.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
EDITAL AMRIGS	
12/09 a 16/10/2019	Inscrições para o Processo Seletivo 2020
17 e 18/09/2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição

02/10/2019	Resultado da solicitação de isenção
21/10/2019	Lista preliminar de inscritos no processo seletivo
22 a 24/10/2019	Recursos contra a lista preliminar de inscritos
30/10/2019	Divulgação da lista definitiva dos inscritos
17/11/2019	Prova Escrita Objetiva - Exame AMRIGS
18/11/2019	Gabarito preliminar
19/11/2019	Recursos contra o gabarito preliminar
27/11/2019	Gabarito oficial e resposta dos recursos contra o gabarito preliminar
29/11/2019	Notas preliminares no processo seletivo
02/12/2019	Recursos contra as notas preliminares
03/12/2019	Notas definitivas no processo seletivo
05/12/2019	Relatório de classificação por Instituição no site da AMRIGS
EDITAL COREME - HOSPITAL VIDA & SAÚDE	
06/12/2019	Lista dos candidatos com a colocação para a 2ª fase
20/12/2019	Data limite para envio do <i>Curriculum vitae</i> para a COREME
06 a 08/01/2020	Análise e Arguição Curricular
09/01/2020	Resultado preliminar da Análise e Arguição Curricular
10/01/2020	Recursos contra o resultado preliminar da Análise e Arguição Curricular
13/01/2020	Análise dos recursos contra o resultado preliminar da Arguição Curricular
14/01/2020	Resultado final da Análise e Arguição Curricular
14/01/2020	Classificação final do Processo Seletivo 2020
20/01/2020	Matrícula nos Programas de Residência Médica
01/03/2020	Início das atividades dos Programas de Residência Médica

Santa Rosa, 31 de Julho de 2019.

Dr. Fernando Luiz Zanchet Junior
Coordenador da COREME

Dr. Fernando Aloísio Faccini Bergmann
Diretor Técnico